



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 528/2025
De 02 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública
Marizélia da Cruz Rodrigues e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Marizélia da Cruz Rodrigues**, ocupante do cargo de **Atendente de Recepção Hospitalar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 10/10/2022 a 09/10/2023.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

dereço eletrônico: <http://canabradonorte.mt.gov.br/>, através da Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 027/2025 de 06 de Janeiro de 2025, Sra. Samayra da Silva Ferro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO EXAMES VETERINÁRIO EM EQUINOS, MUARES E ASININOS, PESQUISA SANGUÍNEA DE ANEMIA INFECCIOSA, COM PROCESSAMENTO E ENTREGA DE RESULTADOS”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 30/06/2025

TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 03/07/2025, até às 17:30min

Edital, Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial <http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail (licitacao@canabradonorte.org), 66 - 98117-5215, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Canabrava do Norte/MT, 27 de junho de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Canarana-MT, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 012/2025**, menor preço por item foram declaradas vencedoras as empresas: **ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA, CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, DENTECK LTDA, G.M.B. DA COSTA & CIA LTDA, GM EMBALAGENS LTDA, JR MACHADO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, OLMI INFORMÁTICA LTDA, RAINHA CENTER LTDA, SBA COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA, STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA e VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**. Os itens **02, 18, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 63, 68, 70, 71, 74, 76, 81, 89, 90, 91, 94, 97, 121, 123, 124, 129, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 146, 148, 149, 155, 157, 158, 159, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 174, 175, 179, 180, 181, 182, 183 e 184, foram desertos e/ou fracassados**, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 27 de junho de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de gestão administrativa informatizada para gerenciamento, orçamentação e intermediação para a locação contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de gestão administrativa informatizada para gerenciamento, orçamentação e intermediação para a locação de caminhões,**

ônibus, veículos, ambulâncias, máquinas e equipamentos, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, para atender as demandas da prefeitura municipal de Canarana, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos, através do portal de compras na plataforma digital BR CONECTADO no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br no dia **15/07/2025 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão retirar o edital completo e participar do certame no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br. Maiores informações através do e-mail comercial@brconectado.com.br.

Canarana - MT, 27 de junho de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Pregoeiro

PORTARIA Nº527/2025

Portaria nº527/2025

De 02 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Analice de Souza Gonçalves Louzeiro Peres** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Analice de Souza Gonçalves Louzeiro Peres**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de julho de 2025 a 13 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/04/2023 a 21/04/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº528/2025

Portaria nº528/2025

De 02 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marizélia da Cruz Rodrigues** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marizélia da Cruz Rodrigues**, ocupante do cargo de **Atendente de Recepção Hospitalar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no pe-

Ano 14 N° 3644

Divulgação segunda-feira, 30 de junho de 2025

Página 106

Publicação terça-feira, 01 de julho de 2025

Ezequias Magalhaes de Lima;
Hudson José Branquinho;
Raimundo João Soares Barros.
Comissão Escolha da Rainha:
Claudia Cynthia Godoi;
Emilene Aparecida Eunes de Andrade;
Adriely Barbosa Pereira;
Katiucia Tamiozzo;
Raquel Franco B.Melo Strapasson;
Maria Aparecida Gonçalves Fernandes;
Marciane Corbari.
Comissão de Limpeza e Infraestrutura:
Eder Junior Rodrigues;
Antônio Roque da Silva Filho
Edivan Colombo;
Eroni Tieppo;
Ildo Scapini;
José Abadio Barbosa;
Euranilson Nunes de Almeida;
Sergio dos Santos Escobar;
Ellen Fernanda da Silva;
Oscar dos Santos Junior;
Edilson Gomes de Souza.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana-MT, em 27 de junho de 2025

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N527/2025

De 02 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Analice de Souza Gonçalves Louzeiro Peres e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Analice de Souza Gonçalves Louzeiro Peres, ocupante do cargo de Agente Comunitária, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de julho de 2025 a 13 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/04/2023 a 21/04/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal
PORTARIA N°528/2025

De 02 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Marizélia da Cruz Rodrigues e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Marizélia da Cruz Rodrigues, ocupante do cargo de Atendente de Recepção Hospitalar, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/10/2022 a 09/10/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA 529/2025

De 02 de junho de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Fernanda Ruas, para exercer o cargo de Coordenador de Serviços de Trânsito, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Canarana-MT, torna público que o Pregão Eletrônico nº 012/2025, menor preço por item foram declaradas vencedoras as empresas: ATENA COMÉRCIO COMPRA E VENDA LTDA, CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, DENTECK LTDA, G.M.B. DA COSTA & CIA LTDA, GM EMBALAGENS LTDA, JR MACHADO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, OLMI INFORMATICA LTDA, RAINHA CENTER LTDA, SBA COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA, STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA e VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA. Os itens 02, 18, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 63, 68, 70, 71, 74, 76, 81, 89, 90, 91, 94, 97, 121, 123, 124, 129, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 146, 148, 149, 155, 157, 158, 159, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 174, 175, 179, 180, 181, 182, 183 e 184, foram desertos e/ou fracassados, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 27 de junho de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de gestão administrativa informatizada para gerenciamento, orçamentação e intermediação para a locação contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de gestão administrativa informatizada para gerenciamento, orçamentação e intermediação para a locação de caminhões, ônibus, veículos, ambulâncias, máquinas e equipamentos, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, para atender as demandas da prefeitura municipal de Canarana, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos, através do portal de compras na plataforma digital BR CONECTADO no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br no dia 15/07/2025 às 12h30min (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão retirar o edital completo e participar do certame no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br. Maiores informações através do e-mail comercial@brconectado.com.br.

Canarana - MT, 27 de junho de 2025.